



PROTOCOLO - PMPK N° 038876/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ENCAMINHA OF. N° 319/2025

Cópia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO/CMPK/N° 319/2025.

Presidente Kennedy/ES, 11 de novembro de 2025.

Para:

Excelentíssimo Senhor Prefeito Interino Municipal
Exmo. Sr. Fábio Feliciano de Oliveira

Do

Presidente Interino da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exmo. Sr. Ulisses Matta de Araújo

Assunto: Encaminha a Indicação nº 209/2025.

Excelentíssimo Prefeito,

Encaminho a indicação de autoria da Exma. Sr.^a **Fabíula de Carvalho Barreto**, de acordo com o art. 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, na qual indica: ***“Que adote as medidas necessárias para Criação de um centro cultural quilombola que visa preservar as tradições, danças, saberes e história das comunidades quilombolas pertencentes a este Município”.*** Regularmente aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal na forma de seu Regimento Interno.

Atenciosamente,

ULISSES MATT A DE ARAUJO:10093266782
782

Assinado de forma digital
por ULISSES MATT A DE
ARAUJO:10093266782
Dados: 2025.11.11
14:04:30 -03'00'

Ulisses Matta de Araújo
*Presidente Interino da Câmara Municipal
de Presidente Kennedy/ES.*



PROTOCOLO CÂMARA P.K.
Nº 005915/2025

10/11/2025 - 09:33:53

FABIULA PEÇANHA DA SILVA

INDICAÇÃO Nº 209/2025



1

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Presidente Kennedy – ES, 10 de novembro de 2025.

Indicação nº 209/2025

A Vereadora **FABIULA DE CARVALHO BARRETO**, no uso de suas atribuições regimentais e legais, com fundamento no art. 179 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta a presente Indicação, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Interino de Presidente Kennedy/ES, **que adote as medidas necessárias para criação de um centro cultural quilombola que visa preservar as tradições, danças, saberes e história das comunidades quilombolas pertencentes a este município de Presidente Kennedy/ES.**

Senhor Presidente;

A Vereadora **Fabiula de Carvalho Barreto**, no exercício de seu mandato parlamentar nesta Augusta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe são conferidas, apresenta a presente Indicação para apreciação do Plenário. Caso aprovada, solicita-se o envio de ofício ao Prefeito Municipal Interino de Presidente Kennedy, **sugerindo a criação de um centro cultural quilombola que visa preservar as tradições, danças, saberes e história das comunidades quilombolas pertencentes a este município de Presidente Kennedy/ES.**

JUSTIFICATIVA

Justifica-se essa indicação pois há a necessidade resguardar e garantir os valores culturais das comunidades quilombolas que pertencem ao município de Presidente Kennedy/ES, garantindo que exista formação específica para professores sobre a cultura quilombola, fazendo com que seja incluído dentro das escolas do município, conteúdo sobre a história e a cultura afro-brasileira e quilombola, através de projetos de leitura e escrita com foco na valorização das raízes culturais e nas narrativas das comunidades.

Diante do exposto, adote as medidas necessárias para criação de um centro cultural quilombola que visa preservar as tradições, danças, saberes e história das comunidades quilombolas pertencentes a este município de Presidente Kennedy/ES.

Certos de que vossa Excelência considerará a pertinência da medida ora sugerida, manifestamos desde já nossos agradecimentos, renovando os votos de sucesso à frente da Administração Municipal.

É o que indica.


Fabiula de Carvalho Barreto
Vereadora

RUA ÁTILA VIVACQUA, N.º 89- CENTRO- CEP 29.350-000 PRESIDENTE KENNEDY- ES
FONE (28) 3535-1353. CNPJ 00683819/0001-09.